Prefeitura Municipal de Palmital
Estado de São Paulo
pmpalmital@webtal.com.br

PROTOCOLADO
PROTOCOLO Nº 218 / 01
DATA 03 / 12 / 2001
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 026/01-PM-

PROJETO DE LEI N.º 218/01

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO, E PLANEJAMENTO REGIONAL OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Artigo 1°- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a:

I – Receber, através de repasse pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II – Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem com as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução do convênio.

Parágrafo único: A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Artigo 2°- Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: ***OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA.***

Artigo 3°- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de novembro de 2001.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Sessão Extraordinária DE 12/12/2001
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHAR
Autografado
C. M. Palmital, 10/12/2001
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHADO
EM 11/12/2001
OFÍCIO N.º 267/2001
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

J U S T I F I C A T I V A:-

PROJETO DE LEI Nº 026/01-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 026/01-PM, o qual ***AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO, E PLANEJAMENTO REGIONAL OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMITAL,*** cujas obras serão realizadas na rua José Camacho - Bairro Paraná.

O presente projeto de Lei tem como objetivo obter recursos, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para que o Município possa atender uma antiga reivindicação da população que anseia pela pavimentação asfáltica da referida rua, cujo tráfego é muito intenso principalmente em época de safras agrícolas.

Como trata-se de assunto de extrema importância para o nosso Município, contamos com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-